
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2015

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada.....: ROBSON MACIEL PETELA – EIRELI - ME
1 - As partes acima qualificadas firmaram em 27 de maio de 2015 o Contrato de Obra de Engenharia n.º 28/2015 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório n.º 21/2015, modalidade Tomada de Preços n.º 04/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra civil de padronização de calçadas e acessibilidade nas Ruas Rui Barbosa, Francisco Brzezinski, Duque de Caxias, 22 de Janeiro e Sebastião Gaisler Soares, neste Município, com recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 308158-11 / 2009 / MCIDADES / CAIXA e orçamento próprio do Município de Paulo Frontin-PR. 2 - Considerando a necessidade de readequação do valor contratual e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei n.º 8666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 - A Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato, de acordo com as razões e documentos apresentados no processo, a partir desta data o valor global será diminuído em R\$ 0,01 (um centavo) e terá a seguinte redação:
“3.1. O valor total da contratação é de R\$ 92.978,04 (noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais, quatro centavos)”. 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 27 de julho de 2015.

JAMIL PECH
Contratante.

ROBSON MACIEL PETELA
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3AE31C6B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 29/07/2015. Edição 0801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>